



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026

Institui e regulamenta os procedimentos para a elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de os órgãos públicos elaborarem o Plano de Contratação Anual;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratação Anual é o principal instrumento de governança e planejamento das contratações públicas, alinhado ao planejamento estratégico e orçamentário do órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de nortear as contratações a serem realizadas no presente exercício, em estrita observância aos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da transparência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a importância de formalizar e consolidar as demandas de todos os setores desta Casa Legislativa, a fim de racionalizar os processos de contratação, ainda que a elaboração do referido plano ocorra no exercício de sua vigência;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o processo de elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé para o exercício de 2026.

Art. 2º - A consolidação do PCA ficará a cargo do Setor de Licitação e Compras, ao qual competirá centralizar, padronizar e organizar as informações prestadas pelos demais setores administrativos e gabinetes desta Casa de Leis.

Parágrafo único - Todos os setores requisitantes deverão colaborar com o processo, fornecendo as informações necessárias nos prazos estabelecidos.

Art. 3º - Fica estabelecido o seguinte cronograma para a elaboração do PCA de 2026:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



I - Até 15 dias a partir da publicação, os setores requisitantes deverão preencher e encaminhar ao Setor de Licitação e Compras o Documento de Formalização de Demanda (DFD) com as necessidades de contratação de bens e serviços para o restante do exercício;

II – Até 30 dias a partir da publicação, o Setor de Licitação e Compras deverá consolidar as demandas, elaborar a minuta do Plano de Contratação Anual e submetê-la à aprovação da Presidência da Mesa Diretora.

Art. 4º - O Documento de Formalização de Demanda (DFD) deverá conter, no mínimo, a descrição do objeto, a justificativa da necessidade, a estimativa de quantidade e valor, e a data provável da contratação.

Parágrafo único - As contratações já realizadas ou cujos procedimentos já foram iniciados no exercício de 2026 deverão ser informadas no DFD para fins de registro e consolidação no PCA.

Art. 5º - Após a aprovação pela autoridade competente, o Plano de Contratação Anual de 2026 será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência da Câmara Municipal, em obediência ao princípio da publicidade.

Art. 6º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Tremembé, 9 de fevereiro de 2025.

Paulo Roberto dos Santos Júnior
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2026

Anexo I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor/Gabinete Requisitante:

Responsável pelo Preenchimento:

Data do Preenchimento:

2. DETALHAMENTO DA DEMANDA

2.1. Objeto da Contratação:

(Descrever de forma sucinta o bem, serviço ou obra. Ex: Aquisição de material de escritório; Contratação de serviço de manutenção de ar-condicionado; Compra de novos computadores.)

2.2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

(Detalhar por que a contratação é essencial para as atividades do setor e para o interesse público. Se possível, vincular a uma meta ou necessidade específica. Ex: "A aquisição de novos computadores é fundamental para substituir equipamentos obsoletos que apresentam lentidão, comprometendo a produtividade dos servidores e a eficiência na elaboração de documentos legislativos.")

2.3. Especificações Básicas do Objeto:

(Indicar as características mínimas necessárias para atender à demanda. Ex: "Cadeiras de escritório giratórias, com ajuste de altura, apoio para braços e encosto ergonômico, em conformidade com as normas de ergonomia.")

2.4. Quantidade Estimada:

2.5. Valor Total Estimado (R\$):

2.6. Data Provável para Início da Contratação:

(Indicar o mês ou semestre em que o processo de contratação precisa ser finalizado.)

3. STATUS DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento exclusivo para o PCA 2026)

Marque a opção que descreve a situação atual desta demanda específica:

() **Não iniciada:** A contratação ainda não teve seu processo formalmente iniciado.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



(☐) **Em andamento:** O processo de contratação (fase de planejamento, licitação, etc.) já foi iniciado.

(☐) **Já realizada:** A contratação já foi concluída e/ou o contrato assinado no exercício de 2026.

4. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste documento são verídicas e que a necessidade de contratação aqui registrada é essencial para o desempenho das atividades deste setor e para o atendimento do interesse público.

Tremembé, _____ de _____ de 2026.

Nome do Responsável pelo Setor

(Cargo/Função)

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 - O presente Plano de Contratação Anual (PCA) consolida as demandas de bens e serviços da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé para o exercício de 2026. Sua elaboração atende ao disposto no art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, e visa nortear a atuação administrativa com base nos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da transparência. Considerando a elaboração deste documento no decorrer do exercício vigente, ele abrange tanto as contratações a serem iniciadas quanto aquelas já realizadas ou em andamento, servindo como instrumento de governança, racionalização de gastos e otimização dos processos licitatórios.									
ITEM	SETOR REQUISITANTE	OBJETO	JUSTIFICATIVA E RISCO DA NÃO CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	GRAU DE PRIORIDADE	MODALIDADE/TIPO CONTRATAÇÃO	PREVISÃO DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO